

1º CONGRESSO DE ESTUDOS RURAIS
TERRITÓRIO, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

**As Medidas Agro-ambientais nas Políticas de Desenvolvimento Rural:
Um Estudo de Caso¹**

Vivelinda Guerreiro

Unidade de Investigação em Desenvolvimento Empresarial do ISCTE

Desenvolvimento rural: um desafio da reforma da PAC

O espaço rural europeu sofreu nas últimas quatro décadas profundas alterações em virtude da mudança estrutural que se deu a nível da actividade económica predominante: a agricultura. O modelo produtivista no qual assentava a Política Agrícola Comum (PAC), no sentido de dar resposta às necessidades da Europa do pós-II Guerra Mundial, atingiu rapidamente os seus objectivos, em consequência da aplicação de meios técnicos e científicos ao sector agrícola com a finalidade de aumentar a produção e a produtividade. Contudo, a modernização do sector agrícola criou grandes desequilíbrios entre as regiões europeias. Por um lado, as regiões que intensificaram, concentraram e especializaram as suas produções (sobretudo a Europa Central e do Norte) e, por outro lado, as regiões periféricas (na Europa do Sul) que sofrem de desvantagens competitivas (naturais, sociais e económicas).

Na Reforma da PAC em 1992, ao definir novas orientações políticas no sentido de actuação sobre o espaço rural europeu a Comissão Europeia reconheceu que as concepções de desenvolvimento traçadas para a Europa levaram à desertificação social, económica e cultural de áreas marginalizadas pelas políticas de modernização agrícola e, consequentemente, à degradação da paisagem natural europeia. Simultaneamente, reconheceu ao espaço rural funções regeneradoras como forma de inflectir as tendências de crescimento, atribuindo-lhe papel activo no sentido de um desenvolvimento sustentável, através da valorização das suas potencialidades (Reis e Lima, 1998). A renovação e revalorização do espaço rural passa por incentivos para reduzir as áreas de produção, principalmente aquelas onde a actividade agrícola é praticada segundo métodos intensivos, mas também por promover a diversificação de actividades não agrícolas, como, por exemplo, o turismo e o artesanato.

¹ Esta comunicação resulta de um trabalho realizado em 1999-2000 para a dissertação de licenciatura em Sociologia no ISCTE.

A Comissão Europeia propõe abordar as relações entre agricultura e ambiente numa estratégia de conjunto, com o objectivo de conciliar competitividade agrícola e desenvolvimento rural sustentável. Ao lado da gestão das organizações comuns de mercado, a política agrícola passa a contemplar também o desenvolvimento equilibrado dos espaços rurais, tanto para assegurar a manutenção das colectividades rurais como a preservação dos ecossistemas e as paisagens construídas, ao longo de séculos, pela agricultura. Neste sentido surge o programa agro-ambiental - Regulamento (CEE) nº 2078/92 no âmbito das Medidas de Acompanhamento da PAC. A política agro-ambiental surgida com a Reforma da PAC visa promover e conservar práticas agrícolas compatíveis com a protecção do ambiente. Os agricultores são encorajados a desenvolverem práticas agrícolas consentâneas com a preservação e conservação ambiental sendo compensados por ajudas directas que cobrem os custos e perdas de rendimento. De acordo com o documento de trabalho da Comissão Europeia (1998) sobre a aplicação das medidas agro-ambientais, os níveis de adesão às medidas estão directamente relacionados com os prémios associados a cada medida.

O regulamento tem um âmbito muito vasto, contemplando os problemas relacionados com a contaminação ambiental provocada pelas práticas de produção intensiva assim como os que dizem respeito às zonas marginalizadas no processo de implementação da PAC. As primeiras podem corresponder aos objectivos de redução dos excedentes e protecção do ambiente e as segundas visam, sobretudo, a manutenção de práticas agrícolas tradicionais, benéficas para o ambiente.

Na nova reforma empreendida com a *Agenda 2000*, a nova política de desenvolvimento rural² - se torna o segundo pilar da PAC - assenta em três matrizes: reforçar o sector agrícola e silvícola: melhorar a competitividade das zonas rurais e preservar o ambiente e o património rural.

O espaço rural português no quadro da reforma da PAC

A integração de Portugal na Comunidade Europeia, em 1986, vem acentuar o atraso socio-económico da agricultura portuguesa, quando comparada com a praticada noutros Estados Membros, sobretudo da Europa do Norte e Central, os

² As medidas de desenvolvimento rural estabelecidas pelo Regulamento (CE) nº 1257/99, do Conselho de 17 de Maio de 1999, são: investimentos nas explorações agrícolas; instalação de jovens agricultores; formação; reforma antecipada; zonas desfavorecidas e regiões com condicionantes ambientais; medidas agro-ambientais; melhoria da transformação e comercialização de produtos agrícolas; silvicultura e promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais.

quais apresentavam um sector agrícola modernizado, com altos níveis de produtividade e competitividade. Nos países mais industrializados da Europa assiste-se a uma crise de sobreprodução, resultado de políticas que favorecem o investimento na agricultura e que garantem preços elevados dos produtos agrícolas. Em Portugal, pelo contrário, existe uma crise de excessiva dependência agrícola e alimentar face ao exterior. Alguns factores contribuem para esta situação, nomeadamente, a baixa produtividade agrícola em consequência da falta de modernização, associada a uma população agrícola em número excessivo e envelhecida.

Esse atraso é o resultado da forma de integração da agricultura portuguesa na própria sociedade e economia envolventes. A subordinação do sector agrícola aos processos de industrialização e urbanização conduziu a que este sector permanecesse com estruturas agrícolas tradicionais, de base familiar, com formas de produção extensivas, orientadas para o auto-consumo, e sobrevivendo através do recurso à pluriactividade e/ou plurirendimento.

Entre os problemas enfrentados pela agricultura portuguesa podem referir-se: a desertificação através do êxodo rural, o envelhecimento da população agrícola, falta de formação profissional, solos pobres e falta de modernização das estruturas agrícolas, apresentando grandes assimetrias, fundamentalmente, entre Litoral e Interior.

Perante o atraso estrutural da agricultura portuguesa, qual o seu papel na evolução do próprio espaço rural, no quadro europeu? Fernando Oliveira Baptista considerava, em 1993, que a Reforma da PAC tenderá, cada vez mais, a atribuir ao espaço rural português a função de espaço de lazer e de reserva natural³. Espaço esse caracterizado, no plano agrícola, por pequenas áreas de agricultura intensiva, com vastas áreas florestadas, abandonadas ou exploradas através de métodos extensivos. A manutenção da população agrícola no espaço rural dependerá fortemente das ajudas dos subsídios da PAC destinados aos agricultores que se limitam à função de “jardineiros da natureza”, ou seja, que não dirigem a sua produção para o mercado, e aos que aceitem um subsídio em troca da cessação da actividade agrícola.

³ Para Fernando Oliveira Baptista (1993) a Reforma da PAC consolida na Europa a divisão entre dois grandes tipos de espaços rurais: os que mantêm a sua função de produção agrícola e os que vão ter, fundamentalmente, uma função de espaço de lazer e de reserva natural. Isto significa que os países do Centro e Norte da Europa continuam a concentrar a produção agrícola, enquanto nos países periféricos os esforços de modernização e desenvolvimento de explorações competitivas são definitivamente travados.

Nas novas orientações políticas europeias a agricultura assume-se cada vez mais como multifuncional, desempenhando funções não produtivas, nomeadamente no que diz respeito à preservação das paisagens e espaços naturais. Esta abordagem insere-se numa concepção de desenvolvimento rural, em que as preocupações não se dirigem apenas para a actividade agrícola. As novas preocupações de natureza ambiental podem possibilitar a revitalização das zonas rurais, marginalizadas pelas políticas anteriores, através da valorização das potencialidades nelas existentes, nomeadamente, o seu papel na preservação dos recursos naturais, na salvaguarda do ambiente e do equilíbrio ecológico, na recuperação e conservação do património histórico e cultural e na utilização de produtos tradicionais de qualidade. A salvaguarda da agricultura, caracterizada por práticas agrícolas não intensivas, assume um papel preponderante através da sua vertente ambiental.

Neste sentido, nos países onde não houve uma modernização massiva dos sistemas produtivos, como é o caso de Portugal, o atraso estrutural do sector agrícola pode aparecer como uma vantagem para a renovação do espaço rural.

No que diz respeito às medidas agro-ambientais o programa para Portugal Continental⁴ contemplou em quatro grandes grupos: (i) Diminuição dos efeitos poluentes da agricultura; (ii) Extensificação e/ou manutenção dos sistemas agrícolas tradicionais extensivos; (iii) Conservação dos recursos e paisagem rural; (iv) Formação profissional.

Numa primeira fase de implementação⁵ apenas foram introduzidas as medidas que visam a conservação dos sistemas agrícolas tradicionais, sendo apoiados os agricultores que se comprometessem a manter os sistemas extensivos, designadamente aqueles que assumem uma maior importância na conservação das paisagens e nos equilíbrios ecológicos.

Um grande número de medidas introduzidas diziam respeito à manutenção da extensificação e sistemas agrícolas tradicionais, isto é, o volume das medidas agro-ambientais tinha como seu principal alvo contribuir para a preservação de sistemas agrícolas tradicionais, tendo sido atribuído 46%⁶ do orçamento total para os cinco anos. Para a redução da poluição agrícola causada pela agricultura intensiva apenas

⁴ para o período 1994-98 foi aprovado pela Comissão das Comunidades Europeias pela Decisão C(94)546, de 9 de Abril de 1994, posteriormente alterado pela Decisão C(98)19, de 10 de Fevereiro de 1998.

⁵ Os primeiros candidatos apresentaram a candidatura em Novembro de 1994.

⁶ Entre 1994 e 1998 as medidas de extensificação e/ou manutenção de sistemas agrícolas tradicionais corresponderam 53,5% das ajudas pagas, *Programa de Medidas Agro-Ambientais*, DGDR, suplemento do *Público*, 3 de Julho de 1999.

foram destinados 8%. Estas foram introduzidas um ano depois. O restante montante foi distribuído pela manutenção de áreas florestais (26%) e áreas sensíveis do ponto de vista ambiental (15%).

Nos primeiros anos de aplicação das medidas a adesão por parte dos agricultores foi muito elevada (no período 1994-1998 houve um total de 126.427 candidaturas)⁷. No mesmo período houve um total de 9.860 desistências 82% das quais no grupo II – Extensificação e/ou manutenção de sistemas agrícolas tradicionais extensivos.

O plano de desenvolvimento rural para 2000-2006 – denominado RURIS – elaborado de acordo com o Regulamento (CE) nº 1257/1999 pressupõe intervenções a quatro níveis: reforma antecipada; indemnizações compensatórias, medidas agro-ambientais e florestação de terras agrícolas. Estas intervenções pretendem reforçar: a competitividade das explorações agrícolas numa sociedade cada vez mais exigente em matéria de qualidade e segurança alimentar; o rendimento dos agricultores como factor de coesão social e dinamização dos territórios; a preservação dos recursos naturais e paisagísticos; o incentivo à multifuncionalidade das explorações agrícolas e o apoio às zonas desfavorecidas.

O programa agro-ambiental para 2000-2006 encontra-se estruturado em 5 grupos: (i) Protecção e melhoria do ambiente, dos solos e da água; (ii) Preservação da paisagem e das características tradicionais das terras agrícolas; (iii) Conservação e melhoria de espaços cultivados de grande valor natural; (iv) Conservação de manchas residuais de ecossistemas naturais em paisagens predominantemente agrícolas; e (v) Protecção da diversidade genética.

Aplicação das medidas agro-ambientais no litoral alentejano: resultados de um estudo de caso

Os dados a seguir apresentados resultam da aplicação de um inquérito por questionário aos agricultores⁸, inscritos na Zona Agrária de Odemira que completavam 5 anos de contratos agro-ambientais em 1999, ano em que decorreu o trabalho de campo.

Definido o objecto de estudo – representações e práticas dos agricultores face ao ambiente– seleccionámos uma região que pelas suas características, sociais,

⁷ Dados da DGDR, *Plano de Desenvolvimento Rural 2000-2006*, Dezembro 1999

⁸ Obtivemos 34 respostas dos 48 contratos assinados em 1994.

económicas e geográficas, permitisse uma abordagem potencialmente diversificada da relação entre agricultura e ambiente e, conseqüentemente, do programa agro-ambiental.

A escolha desta zona prendeu-se com o facto de estarmos perante uma região abrangida pelo primeiro grupo de medidas agro-ambientais, visando a manutenção e/ou extensificação dos sistemas agrícolas tradicionais, mas onde se podem encontrar alguns indícios de problemas ambientais causados por práticas agrícolas intensivas.

O concelho de Odemira situa-se no Alentejo Litoral, no entanto, é caracterizado por uma grande diversidade geográfica. De uma forma sucinta, podemos dizer que as suas 15 freguesias se dividem por zonas litorais onde o turismo e a construção urbana criam crescentes pressões sobre o ambiente, dando origem a discussões relacionadas com problemas de ordenamento costeiro e por, outro lado, áreas marcadamente de interior, onde se identificam os principais problemas que afectam os espaços rurais em Portugal: desertificação, envelhecimento da população, baixo nível de escolaridade. Estas características são mais acentuadas nas freguesias do interior embora, de uma forma geral, se verifiquem em todo o concelho.

A análise da aplicação das medidas que visam a extensificação e/ou manutenção de sistemas agrícolas tradicionais foi realizada de acordo com as seguintes hipóteses de trabalho:

- Os agricultores que praticam agricultura extensiva tendem a percepcionar o programa agro-ambiental como um subsídio uma vez que os compromissos assumidos não implicam a reconversão das práticas agrícolas o que legitimará a desresponsabilização destes agricultores no que diz respeito aos problemas ambientais causados pela agricultura.
- As regiões desfavorecidas enfrentam problemas concretos (envelhecimento, desertificação, falta de modernização agrícola) que condicionam as atitudes dos agricultores face às medidas agro-ambientais.

Caracterização sociográfica dos agricultores

Principais características:

1. População envelhecida: dos 34 agricultores inquiridos, 22 pertencem ao escalão etário entre os 50 e os 65 anos e 6 ultrapassam esta idade. Abaixo dos 35 anos não se encontrou nenhum agricultor. Um número elevado de agricultores próximos ou em idade de reforma.

2. Nível de escolaridade muito baixo: dos 34 inquiridos, 18 têm o ensino primário completo e 12 não têm qualquer grau de ensino.
3. Inexistência de formação agrícola: do total dos inquiridos apenas 1 tem formação agrícola (curso de jovem agricultor).

Caracterização das explorações agrícolas

1. As grandes explorações são dominantes. Das 21 explorações que se situam acima dos 50 hectares de SAU, um 1/3 ultrapassa mesmo os 200 hectares, enquanto as pequenas explorações (menos de 5 hectares) correspondem apenas a 4 casos.
2. Regime de arrendamento: Em média, a percentagem de SAU em regime de arrendamento representa 57% do total das explorações.
3. Grande percentagem de SAU: Em 22 dos casos, a SAU representa mais de 80% da superfície agrícola total das explorações, dos quais 9 correspondem mesmo a 100%, não considerando os espaços ocupados por edifícios e estábulos. Nas situações em que a SAU corresponde a menos de 50% do total da superfície agrícola da exploração significa que a restante área é ocupada por montado ou floresta. Este tipo de explorações agrícolas situam-se mais no interior, onde os terrenos não permitiram a introdução de culturas e de animais mais rentáveis, devido às características dos próprios solos, o levou os agricultores a procurarem alternativas económicas à actividade agrícola, em que a florestação foi uma delas. Os solos pobres e improdutivos em conjunto com situações climatéricas adversas têm constituído razões para a retracção da área agrícola, nos últimos anos, como nos foi referido pelos agricultores com quem contactámos no decurso do trabalho de campo. Na maior parte dos casos as áreas agrícolas foram abandonadas, florestadas, como se assinalou anteriormente, ou transformadas em zonas de pastoreio, onde os caprinos são a principal produção, uma vez que a vegetação e arbustos que aí surgem constituem uma importante fonte de alimentação, sobretudo, para as raças características das zonas de montanha.
4. Diversificação da produção: As explorações analisadas caracterizam-se, sobretudo, pelo diversificação da produção, registando-se 14 casos em que apenas é produzida uma espécie animal (bovinos e ovinos). No outro extremo encontra-se a produção de suínos, sempre combinada com outras espécies. Quanto à produção vegetal as principais culturas são as forragens e os cereais

combinados, maioritariamente, com a produção de bovinos e ovinos, respectivamente.

5. Sistema de produção- culturas arvenses com criação de gado: Identificámos algumas raças predominantes. as raças limousine e cruzada (bovinos), cruzada (ovinos e suínos) e a raça charnequeira (caprinos).

Existem alguns indícios de uma agricultura modernizada e cujas práticas se aproximam muito das utilizadas na agricultura intensiva, principalmente na produção de milho. Também na produção animal existem alguns casos onde a modernização atinge um grau elevado, é o caso de explorações onde se criam bovinos de raça turina (produtores de leite) e aquelas que criam bovinos para carne, orientadas quase na totalidade para o mercado.

Na adesão às medidas para a extensificação e/ou manutenção dos sistemas forrageiros extensivos, a sobrevivência da exploração agrícola poderá ficar dependente das ajudas provenientes dos programas governamentais respeitantes à agricultura, tanto a nível comunitário como nacional. Neste último cenário, com benefícios ambientais evidentes e reconhecidos, a decisão do agricultor em candidatar-se às medidas agro-ambientais passará, necessariamente, pelo balanço económico entre inputs/outputs.

Neste caso concreto verifica-se uma forte orientação para o mercado (apenas 3 casos em que produção de bovinos destinada ao mercado representa percentagens inferiores a 50 %). O mesmo acontece no caso dos ovinos e dos caprinos. A produção vegetal é utilizada para pastagens ou fabrico de rações para alimentação dos animais. Nos casos em que se destina ao mercado é combinada com um espécie animal e acaba por funcionar como uma fonte de rendimento adicional.

Atitudes e representações sobre as Medidas agro-ambientais

No total dos inquiridos a quase totalidade (31) candidatou-se à medida “Sistemas forrageiros extensivos”, tendo-se também identificado mais duas medidas do Grupo II: o “Apoio à manutenção de raças autóctones ameaçadas de extinção” e os “Sistemas cerealíferos de sequeiro”. No caso destas últimas a adesão é em pequeno número, 7 e 2 agricultores, respectivamente. Existem casos de adesão a duas medidas e apenas 1 a três.

Em média, a área abrangida pelos “sistemas forrageiros extensivos” corresponde a 33% da SAU total das 34 explorações agrícolas. Quanto ao “apoio à manutenção de raças autóctones ameaçadas de extinção” o número de contratos abrange grande parte das explorações agrícolas com raças consideradas elegíveis para esta medida. No total a produção distribui-se do seguinte modo pelo n.º de explorações agrícolas: bovinos de raça alentejana (3), ovinos de raça campaniça (1) e caprinos de raça charnequeira (7). Do total, 2 explorações com produção de bovinos de raça alentejana têm contratos agro-ambientais assim como 5 com produção de caprinos de raça charnequeira.

Os principais resultados obtidos são os seguintes:

1. Requisitos facilmente preenchidos (O período que medeia a candidatura e a situação contratual foi relativamente curto);
2. Dependência em relação à Zona Agrária em termos informativos e à própria gestão da situação contratual;
3. Falta de acompanhamento e prestação de apoio técnico.
4. Rendimento adicional: principal motivo para adesão às medidas agro-ambientais: Nas pequenas e médias explorações agrícolas a percentagem de SAU abrangida pelos contratos agro-ambientais é superior à registada nas explorações de grande dimensão. No primeiro caso corresponde, em média, a 48% do total de SAU, enquanto no segundo representa 20%. Para as pequenas explorações agrícolas, sobretudo no caso dos sistemas forrageiros extensivos, com uma produção menor em termos de efectivos pecuários, as ajudas monetárias provenientes do programa agro-ambiental poderão constituir um elemento fundamental para a sua viabilidade económica e, conseqüentemente, para a manutenção da actividade agrícola. Outros motivos apontam, apenas em 4 casos, a manutenção da terra em uso, pastagem para os animais e protecção do ambiente.
5. Falta de informação sobre as medidas agro-ambientais: pela análise do gráfico seguinte verificamos que 11 inquiridos desconhecem totalmente os objectivos das medidas agro-ambientais e apenas 9 dos inquiridos identificaram a *protecção ambiental*.

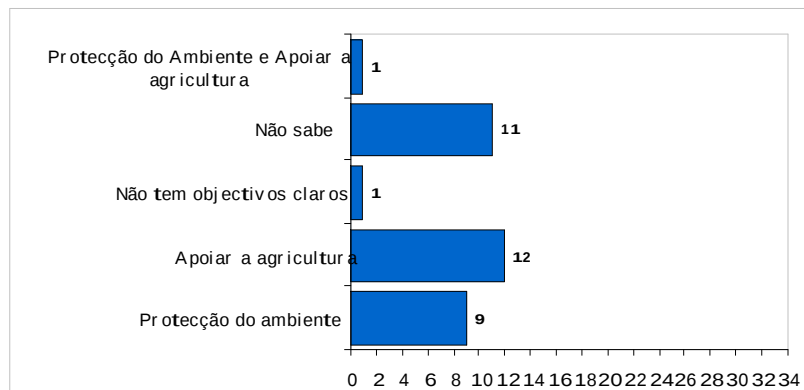


Gráfico 1. Objectivos das medidas agro-ambientais (nº)

6. Prazo demasiado longo: a maior parte dos inquiridos (14) considera que é um prazo *muito longo*, sobretudo, devido às restrições que coloca (manutenção dos efectivos pecuários e impossibilidade de utilização dos terrenos para outros fins que não pastagens e prados permanentes).
7. Ajuda monetária: principal vantagem das medidas agro-ambientais: para 28 dos 29 agricultores que consideram que estas trouxeram vantagens para as suas explorações agrícolas.
8. Relação harmoniosa entre agricultura e ambiente: 24 dos inquiridos consideram não existirem problemas ambientais causados pela actividade agrícola. Entre os 10 agricultores que discordam aparece a referência à “erosão dos solos” (2), à “destruição de espécies animais e vegetais” (3) e à “poluição da água” (2) e 3 que não conseguem enunciá-los.
9. Agricultura extensiva: tipo de agricultura que melhor protege o ambiente a “agricultura extensiva” constitui a resposta de 25 dos 34 inquiridos. Apenas 3 referem a “agricultura biológica”. Alguns dos inquiridos apresentaram justificações para considerarem a “agricultura extensiva”, sendo a agricultura que a maioria pratica, consideram que nas actuais condições naturais (solos e clima) a agricultura biológica será inviável, uma vez que para os solos produzirem é necessário o uso de adubos e de pesticidas, embora em pequenas quantidades. Existe um duplo sentido neste tipo de argumentação, ao considerarem a agricultura biológica (reconhecidamente como a menos poluente) como um processo produtivo inviável natural e economicamente atribuem a si próprios as práticas mais benéficas do ponto de vista

ambiental, justificando, assim, o uso de químicos que consideram inócuos para a degradação ambiental.

10. Problemas ambientais não são considerados prioridades locais.: Entre os principais problemas enfrentados pela agricultura no concelho de Odemira destacam-se a *falta de apoios governamentais*; a *falta de modernização*; *problemas de mercado* (falta de escoamento dos produtos, preços baixos, concorrência); *solos improdutivos* e problemas relacionados com a própria *população agrícola* (envelhecimento da população, falta de mão-de-obra e de mão-de-obra qualificada).

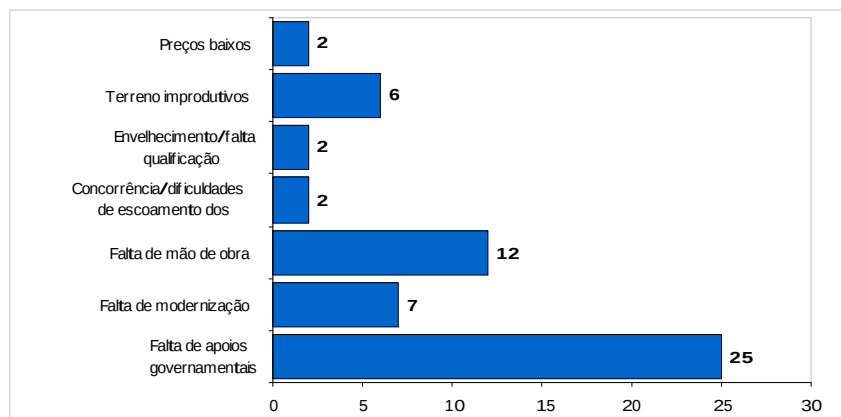


Gráfico 2. Principais problemas que afectam a agricultura no concelho de Odemira (n.º)

Quando questionados sobre os principais problemas que afectam a agricultura no concelho de Odemira as respostas não incluem qualquer referência a problemas ambientais, no entanto, quando as questões incidem directamente sobre as actividades que contribuem para a degradação ambiental na sua região a agricultura aparece como uma dessas actividades e, curiosamente, referida a nível local mas não nacional.

A indústria é, para os inquiridos, claramente a actividade que mais contribui para a degradação ambiental diminuindo drasticamente de importância do nível nacional para o nível local. A maioria dos inquiridos não sabe identificar as actividades que podem contribuir para problemas ambientais no concelho e 4 recusam-se mesmo a responder considerando que não existem problemas ambientais em Odemira.

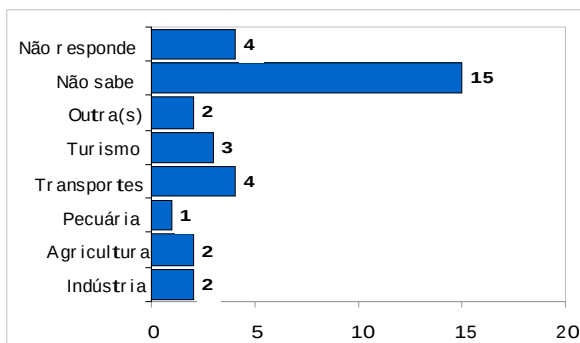


Gráfico 3. Actividades que contribuem para degradação ambiental, no concelho de Odemira (n.º)

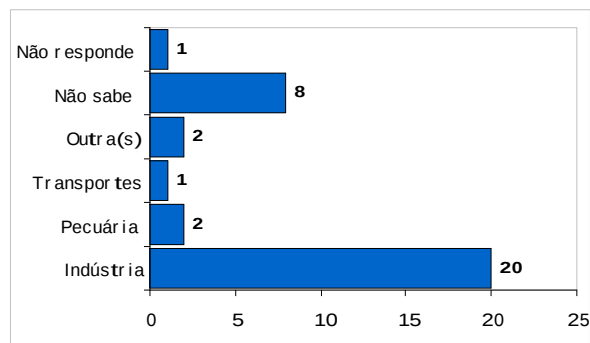


Gráfico 4. Actividades que contribuem para a degradação ambiental, em Portugal (n.º)

Notas finais

A falta de informação aparece como um factor que condiciona em grande parte as atitudes e representações dos agricultores face às medidas agro-ambientais.

O discurso dominante é de uma relação harmoniosa entre agricultura e ambiente. Esta visão de harmonia é apoiada, sobretudo, na falta de modernização da agricultura no concelho de Odemira, onde as principais preocupações dos inquiridos recaem sobre problemas relacionados com o mercado (concorrência, preços baixos, falta de escoamento dos produtos).

As explorações agrícolas caracterizam-se por uma elevada percentagem de superfície agrícola útil onde a diversificação da produção aparece como uma das principais características. A criação de gado segundo métodos extensivos de produção permite, que em geral, os efeitos sobre o meio ambiente sejam minimizados pelos agricultores.

Parece-nos que as potencialidades da região para a aplicação do programa agro-ambiental permanecem desconhecidas quer pelos agricultores quer pelas entidades locais, considere-se, por exemplo, a área abrangida pelas medidas agro-ambientais. Para além disso, há zonas no concelho onde as raças autóctones poderiam assumir um papel preponderante, tanto na vertente ambiental como na produção de carne de qualidade, que constitui uma exigência crescente dos consumidores actuais.

O envelhecimento da população agrícola do concelho poderá ser um entrave à diversificação de actividades no espaço rural desta região. No cenário mais pessimista

poderá ocorrer uma reprodução de situações anteriormente vividas no espaço rural português: terras abandonadas porque a agricultura não é viável do ponto de vista económico ou pelo abandono da actividade agrícola com o desaparecimento dos actuais agricultores; desertificação do interior que não é capaz de encontrar alternativas de desenvolvimento que não estejam relacionadas com a agricultura e crescentes pressões sobre o litoral devido ao turismo e construção urbana.

Os dados recolhidos apontam para a necessidade de uma discussão localizada sobre os problemas específicos enfrentados pelos agricultores, e que contemple os contrastes existentes no concelho de Odemira.

Existem algumas semelhanças entre os resultados obtidos neste trabalho e os resultantes do inquérito aplicado no período inicial, em que os inquiridos ainda se encontravam na situação de candidatura (Patrício e Lima, 1996). Refira-se que ambos os trabalhos contemplaram as medidas do Grupo II (extensificação e/ou manutenção dos sistemas agrícolas tradicionais).

A vertente ambiental acaba por desempenhar um papel residual, sobretudo, nas percepções dos agricultores sobre os objectivos das medidas agro-ambientais.

No caso do grupo de medidas contemplado neste trabalho a inexistência de reconversão das práticas agrícolas justifica, de certa forma, a visão de uma relação harmoniosa (discurso dominante entre os inquiridos) entre agricultura e ambiente. Se, em geral, a agricultura é apresentada como uma actividade inócua do ponto de vista ambiental, num sentido restrito as práticas agrícolas destes agricultores são aquelas que melhor correspondem a esta designação. Existe um alheamento dos agricultores relativamente aos problemas ambientais que se justifica pela falta de modernização agrícola e pelos problemas que requerem soluções a curto prazo.

As medidas agro-ambientais surgem pelo reconhecimento de que a actividade agrícola contribui para os problemas ambientais, mas a sua aplicação terá de atender às realidades sociais, económicas, naturais e culturais entre regiões e dentro de cada região.

A dimensão institucional desempenha um papel preponderante na implementação dos programas agro-ambientais, sobretudo, pela relação parcialmente dependente dos agricultores face aos serviços locais da Zona Agrária. A abordagem que as entidades governamentais fazem das políticas agro-ambientais acaba por ser determinante nas atitudes dos agricultores face ao ambiente e à agricultura. Uma aposta nas acções de informação e formação parece factor determinante para uma

aplicação bem sucedida do programa agro-ambiental e das políticas de desenvolvimento rural, em geral.

A diversificação das actividades no espaço rural apresenta-se como um dos objectivos das políticas de desenvolvimento rural, contudo, a lógica produtiva continua a ser dominante e os agricultores identificam-se fundamentalmente como fornecedores de alimentos para a sociedade mais do que protectores do ambiente. A questão da identidade profissional dos agricultores parece-nos fundamental para perceber as suas representações sobre políticas agrícolas que lhes atribuem novas funções e que, também poderão, influenciar a implementação das medidas agro-ambientais de que depende, em parte, a evolução do espaço rural português.

Referências bibliográficas

- Almeida, J. F. (1997). A agricultura nos processos de desenvolvimento. Colóquio *Perspectivas de Desenvolvimento do Interior*.
- Avillez, F. (1992). Impacte dos fundos estruturais na agricultura portuguesa. *Análise Social*. XXVII (118-119) 691-702.
- Baptista, F. O. (1993). *Agricultura, Espaço e Sociedade Rural*. Coimbra: Fora de Texto.
- Comissão Europeia (1998). Bilan de la Mise en Oeuvre du Règlement (CEE) nº2078/92: Évaluation des Programmes Agri-environnementaux. Documento de Trabalho da Comissão – DGVI.
- Comissão Europeia, *PAC 2000: Evolution du Monde Rural*.
- Diário da República, n.º 130/98, I Série –B.
- Direcção Geral de Desenvolvimento Rural (1998). *Medidas Agro-Ambientais: Novo Programa de Aplicação em Portugal Continental*.
- Direcção Geral de Desenvolvimento Rural (1999). Programa de Medidas Agro-Ambientais. Suplemento do jornal *Público*, nº3395, do dia 3 de Julho.
- Direcção Geral de Desenvolvimento Rural (1999). Plano de desenvolvimento rural 2000-2006
- Jornal Oficial das Comunidades Europeias L 160/80 de 26.6.1999
- Jornal Oficial das Comunidades Europeias L 316/30 de 10.12.1999

- Lima, A. V. e Mansinho, H. (1996). Os agricultores e o meio ambiente: práticas e representações, *III Colóquio Espano-Português de Estudos Rurais*.
- Mormont, Marc (1994), "La agricultura en el espacio rural europeo", *Agricultura y Sociedad*, 71, pp. 17-49.
- Patrício, T. e Lima, A. V. (1996). Sociological enquiring into the conditions required for the success of the supporting environmental measures within the reform of the common agricultural policy. Portugal – Final Report, DG XII, Lisboa.
- Reis, M. e Lima, A. V. (1998). "Desenvolvimento, Território e Ambiente". Em J. M. L. Viegas e A. F. Costa (orgs.). *Portugal: Que Modernidade?*. Oeiras: Celta.
- Rosa, M.(1999). *Ruralidade e Agricultura*. Lisboa: Direcção Geral do Desenvolvimento Rural.
- Varela, J. A. (1987). *A Política Agrícola Comum e a Agricultura Portuguesa*. Lisboa: Edições Dom Quixote.
- Whity, M.(1994). " The Prospector for Agri-Environmental Policies Within a Reformed CAP". Em M. Whitby (org.). *The European Environment and CAP Reform: Policies and Prospects for Conservation*. CAB International: New York.